



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

OFÍCIO N° 239/2025/D.G

Formosa, 29 de Agosto de 2025.

À
Excelentíssima Senhora
Vereadora Amanda do Amigo Cão
Câmara Municipal de Formosa – GO

Assunto: Parecer sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 22/2025.

Senhora Vereadora,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar que, a Comissão de Justiça e Redação conforme o Parecer nº 66/2025, manifestou-se constitucionalidade do Projeto de Lei nº 22/2025.

O referido parecer encontra-se disponível na SAPL. Para leitura e consulta de Vossa Excelência.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dannilo Ferreira Guia
Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Câmara Municipal de Formosa



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA
